SOLICITAÇÃO

Xaxim, 13 de maio de 2019.

Ao Setor,
LICITAÇÃO
Xaxim – SC

A Secretaria de Esportes e Lazer de Xaxim vem através desta solicitar, ao setor de licitações que seja realizado processo licitatório de PREMIAÇÃO para os campeonatos que serão realizados no município de Xaxim, sendo eles:

Mil (1000) medalhas fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 9,5cm de altura x 8,5cm de largura x 4mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3cm de largura por 0,54cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC;

Quinhentas (500) medalhas fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 6,5cm de altura x 5,5cm de largura x 3mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3cm de largura por 0,54cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC;

Vinte (20) Troféus com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável;

Vinte (20) Troféus com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada,

intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável;

Vinte (20) Troféus com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável;

Vinte (20) Troféus com 69 cm de altura, com base oitavada com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável;

Vinte (20) Troféus com 65 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.

Vinte (20) Troféus com 63 cm de altura, com base oitavada com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.

Vinte (20) Troféus com 41 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizado na cor dourada.

Vinte (20) Troféus com 47cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de jogador de futebol em polímero metalizado na cor dourada.

Vinte (20) Troféus com 49 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado

na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 12 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.

Vinte (20) Troféus com 44 cm de altura, com base oitavada com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.

Vinte (20) Troféus com 41 cm de altura, com base oitavada com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.

Sendo oque tínhamos para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

JOSÉ CARLOS VIECELLI DELLA BETTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
467/2019

00005

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 110101 - Sec. de Esportes e Lazer
ÓRGÃO DE GOVERNO: 11 - Secretaria de Esportes e Lazer
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Esportes e Lazer
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: **JOSÉ CARLOS VIECELLI DELLA BETTA**
LOCAL DE ENTREGA: SEC. DE ESPORTES E LAZER -
OBJETO/FINALIDADE: Solicitação para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
	20	Un	Troféu com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. (01-18-00242)	659,0000	13.180,00
2	20	Un	Troféu com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. (01-18-00243)	620,0000	12.400,00
3	20	Un	Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na	581,0000	11.620,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
16/05/2019 JOSÉ CARLOS VIECELLI DELLA BETTA	☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____ ☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
467/2019

0006

			cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. (01-18-00244)		
4	20	Un	Troféu com 69 cm de altura, com base oitavada com 17,5 cm de largura em polímero na co preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável. (01-18-00245)	220,0000	4.400,00
5	20	Un	Troféu com 65 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na co preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável. (01-18-00246)	210,0000	4.200,00
6	20	Un	Troféu com 63 cm de altura, com base oitavada com 13,1 cm de largura em polímero na co preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável. (01-18-00247)	175,0000	3.500,00
7	20	Un	Troféu com 41 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizado na cor dourada. (01-18-00248)	110,0000	2.200,00
8	20	Un	Troféu com 47cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de jogador de futebol em polímero metalizado na cor dourada. (01-18-00249)	110,0000	2.200,00
9	20	Un	Troféu com 49 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero na co preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 12 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa e polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. (01-18-00250)	134,0000	2.680,00
10	20	Un	Troféu com 44 cm de altura, com base oitavada com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa e polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. (01-18-00251)	125,0000	2.500,00
11	20	Un	Troféu com 41 cm de altura, com base oitavada com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa e polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. (01-18-00252)	115,0000	2.300,00
12	1000	Un	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 9,5cm de altura x 8, 5 cm de largura x 4mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC". (01-18-00253)	9,7000	9.700,00
13	500	Un	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 6,5cm de altura x 5, 5 cm de largura x 3mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC" (01-18-00254)	7,4700	3.735,00

VALOR TOTAL PREVISTO	**74.615,00**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	☐ - **DEFERIDO** - _____/_____/_____
16/05/2019	☐ - **INDEFERIDO** - _____/_____/_____
JOSÉ CARLOS VIECELLI DELLA BETTA	

Estado de Santa Catarina

Município de Xaxim

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.

Item	Descrição do Material	Unidade de Medida	Quant.	Preço Monumental	Preço Pirâmide	Preço MZ Moda Sport	Preço Médio	Total Estimado
1	Troféu com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	Unid.	20	785,60	791,00	659,00	659,00	13180,00

2007

2	Troféu com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	Unid.	20	719,90	742,00	620,00	620,00	12400,00
3	Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	Unid.	20	671,50	701,50	581,00	581,00	11620,00

6

0008

4	Troféu com 69 cm de altura, com base oitavada com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	Unid.	20	248,90	285,00	165,00	220,00	4400,00
5	Troféu com 65 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	Unid.	20	221,90	255,90	153,00	210,00	4200,00
6	Troféu com 63 cm de altura, com base oitavada com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	Unid.	20	194,50	230,50	143,00	175,00	3500,00
7	Troféu com 41 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizado na cor dourada.	Unid.	20	119,90	135,90	94,00	110,00	2200,00
8	Troféu com 47cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de jogador de futebol em polímero metalizado na cor dourada.	Unid.	20	119,90	135,90	94,00	110,00	2200,00
9	Troféu com 49 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 12 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	Unid.	20	154,90	174,90	72,50	134,00	2680,00

6

00009

10	Troféu com 44 cm de altura, com base oitavada com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	Unid.	20	141,50	171,50	61,50	125,00	2500,00
11	Troféu com 41 cm de altura, com base oitavada com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura etalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	Unid.	20	124,50	154,50	59,50	115,00	2300,00
12	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 9,5cm de altura x 8,5 cm de largura x 4mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC"	Unid.	1000	9,89	9,70	10,00	9,70	9700,00
13	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 6,5cm de altura x 5,5 cm de largura x 3mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC"	Unid.	500	7,47	8,05	8,50	7,47	3735,00
							Total	74615,00

Xaxim, em 16 de maio de 2019

Ediane G. de Almeida

Diretora Geral

00010

ORÇAMENTO REALIZADO POR:

MONUMENTAL IND. E COMERCIO DE TROFEU LTDA - ME

EMPRESA/FORNECEDOR

02.313.167/0001-38

CPF/CNPJ

49 3323-7356

TELEFONE

CHAPECÓ – SC, 09-05-2019

DATA

Quant.	Produto	Valor un.
20	Troféu com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	785,60
20	Troféu com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	719,90
20	Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de	671,50

TROFEU SUL

	águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	
20	Troféu com 69 cm de altura, com base oitavada com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	248,90
20	Troféu com 65 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	221,90
20	Troféu com 63 cm de altura, com base oitavada com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	194,50
20	Troféu com 41 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizado na cor dourada.	119,90
20	Troféu com 47cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de jogador de futebol em polímero metalizado na cor dourada.	119,90
20	Troféu com 49 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 12 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	154,90
20	Troféu com 44 cm de altura, com base oitavada com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	141,50
20	Troféu com 41 cm de altura, com base oitavada com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	124,50

TROFÉUS SUL

MARLON RAMOS

103.030.789-01

VENDEDOR

02.313.167/0001-38

MONUMENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA. - ME

RUA 14 DE AGOSTO, 560-E

B. MARIA GORETTI - CEP 89.801-412

CHAPECÓ - SC

02.313.167/0001-38

MONUMENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA. - ME

RUA 14 DE AGOSTO, 560-E

B. MARIA GORETTI - CEP 89.801-412

CHAPECÓ - SC

ORÇAMENTO REALIZADO POR:

MONUMENTAL IND. E COMERCIO DE TROFEU LTDA - ME

EMPRESA/FORNECEDOR

02.313.167/0001-38

CPF/CNPJ

49 3323-7356

TELEFONE

CHAPECÓ – SC, 09-05-2019

DATA

Quant.	Produto	Valor un.
1000	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 9,5cm de altura x 8,5 cm de largura x 4mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC	9,89
500	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 6,5cm de altura x 5,5 cm de largura x 3mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC	7,47

TROFEUSUL

MARLON RAMOS

103.030.789-01

VENDEDOR

02.313.167/0001-38
MONUMENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA. - ME
RUA 14 DE AGOSTO, 560-E
B. MARIA GORETTI - CEP 89.801-412
CHAPECÓ - SC

ORÇAMENTO REALIZADO POR:

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

EMPRESA/FORNECEDOR

18.780.782/000-94

CPF/CNPJ

49 9 999762900

TELEFONE

09-05-2019 - CHAPECÓ – SC

DATA

Quant.	Produto	Valor un.
20	Troféu com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	791,00
20	Troféu com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	742,00
20	Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada,	701,50

	intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	
20	Troféu com 69 cm de altura, com base oitavada com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	285,00
20	Troféu com 65 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	255,90
20	Troféu com 63 cm de altura, com base oitavada com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	230,50
20	Troféu com 41 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizado na cor dourada.	135,90
20	Troféu com 47cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de jogador de futebol em polímero metalizado na cor dourada.	135,90
20	Troféu com 49 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 12 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	174,90
20	Troféu com 44 cm de altura, com base oitavada com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	171,50
20	Troféu com 41 cm de altura, com base oitavada com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	154,50

LUAN VERZA

SOCIO PROPRIETARIO

18.780.782/0001-94

PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.-ME

RUA GUAPORÉ, Nº. 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ – SC

ORÇAMENTO REALIZADO POR:

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

EMPRESA/FORNECEDOR

18.780.782/000-94

CPF/CNPJ

49 9 999762900

TELEFONE

09-05-2019 - CHAPECÓ – SC

DATA

Quant.	Produto	Valor un.
1000	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 9,5cm de altura x 8,5 cm de largura x 4mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC	9,70
500	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 6,5cm de altura x 5,5 cm de largura x 3mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC	8,05

Luan Verza

LUAN VERZA

SOCIO PROPRIETARIO

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.-ME
RUA GUAPORÉ, Nº. 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ – SC

ORÇAMENTO REALIZADO POR:

MZ MODA SPORT LTDA - EPP
EMPRESA/FORNECEDOR

26 593 297 / 0001 - 30 | 26.593 297/0001-30
CPF/CNPJ

MZ MODA SPORT LTDA.-ME | (49) 3433 39 07
~~RUA OLAVO BILAC, 231~~
CENTRO - CEP 89 820-000
TELEFONE

XANXERÊ-SC | 13/05/2019.
DATA

Quant.	Produto	Valor un.
20	Troféu com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	659,00
20	Troféu com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	620,00
20	Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de	581,00

	águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	
20	Troféu com 69 cm de altura, com base oitavada com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	165,00
20	Troféu com 65 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	153,00
20	Troféu com 63 cm de altura, com base oitavada com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	143,00
20	Troféu com 41 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizado na cor dourada.	94,00
20	Troféu com 47cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de jogador de futebol em polímero metalizado na cor dourada.	94,00
20	Troféu com 49 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 12 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	72,50
20	Troféu com 44 cm de altura, com base oitavada com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	61,50
20	Troféu com 41 cm de altura, com base oitavada com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	59,50

Giliard

26 593 297 / 0001 - 30

MZ MODA SPORT LTDA.-ME

RUA OLAVO BILAC, 231
CENTRO - CEP 89 820-000

XANXERÊ - SC

ORÇAMENTO REALIZADO POR:

MZ MODA SPORT LTDA-EPP.

EMPRESA/FORNECEDOR

26.593 297/000 1-30

CPF/CNPJ

(49) 3433-39-07

TELEFONE

13/05/2019

DATA

Quant.	Produto	Valor un.
1000	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 9,5cm de altura x 8,5 cm de largura x 4mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC	10,00
500	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 6,5cm de altura x 5,5 cm de largura x 3mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC	8,50

Giliard

26 593 297 / 0001 - 30

MZ MODA SPORT LTDA.-ME

RUA OLAVO BILAC, 231
CENTRO - CEP 89 820-000

XANXERÊ - SC

0020

Gmail

esporte xaxim <esportesxaxim@gmail.com>

Orçamento Megazam

1 mensagem

gerencia.x@megazam.com.br <gerencia.x@megazam.com.br> 14 de maio de 2019 10:43
Para: esportesxaxim@gmail.com

--
Bom dia,

Segue em anexo orçamento.

Att,
Giliard.

3 anexos

digitalizar0036.pdf
246K

digitalizar0037.pdf
366K

digitalizar0038.pdf
382K

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

0021

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.

Processo Adm. nº: 61/2019 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme Edital. / Conforme Edital.
Prazo Entrega/Exec.: 7 dias.
Local de Entrega: SEC. DE ESPORTES E LAZER -
Urgência:
Vigência: 12 meses.
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
107	11.01.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Esportivas	3.3.90.30.14.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total previsto:	1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	20,000	Un	Troféu com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na	659,0000	13.180,00

Xaxim, 16 de Maio de 2019.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. (01-18-00242)		
2	20,000	Un	Troféu com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. (01-18-00243)	620,0000	12.400,00
3	20,000	Un	Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. (01-18-00244)	581,0000	11.620,00
4	20,000	Un	Troféu com 69 cm de altura, com base oitavada com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável. (01-18-00245)	220,0000	4.400,00
5	20,000	Un	Troféu com 65 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável. (01-18-00246)	210,0000	4.200,00
6	20,000	Un	Troféu com 63 cm de altura, com base oitavada com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável. (01-18-00247)	175,0000	3.500,00
7	20,000	Un	Troféu com 41 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizado na cor dourada. (01-18-00248)	110,0000	2.200,00
8	20,000	Un	Troféu com 47cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de jogador de futebol em polímero metalizado na cor dourada. (01-18-00249)	110,0000	2.200,00

Xaxim, 16 de Maio de 2019.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
9	20,000	Un	Troféu com 49 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 12 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. (01-18-00250)	134,0000	2.680,00
10	20,000	Un	Troféu com 44 cm de altura, com base oitavada com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. (01-18-00251)	125,0000	2.500,00
11	20,000	Un	Troféu com 41 cm de altura, com base oitavada com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. (01-18-00252)	115,0000	2.300,00
12	1000,000	Un	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 9,5cm de altura x 8,5 cm de largura x 4mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC". (01-18-00253)	9,7000	9.700,00
13	500,000	Un	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 6,5cm de altura x 5,5 cm de largura x 3mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC" (01-18-00254)	7,4700	3.735,00
			Total Geral ------>	3.076,1700	74.615,00

Xaxim, 16 de Maio de 2019.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

0024

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 61/2019
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme Edital. / Conforme Edital.
E - Prazo Entrega/Exec.: 7 dias.
F - Local de Entrega: SEC. DE ESPORTES E LAZER
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses.
I - Objeto da Licitação: Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	11.01.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Esportivas	3.3.90.30.14.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total Previsto :	1,00

Xaxim, 16 de Maio de 2019.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

0025

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 61/2019
Data do Processo Adm.: 16/05/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
107	11.01	2.033	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.14.00.00.00	2.339,02	1,00
					Total Previsto:	**1,00**

					Total Geral:	**1,00**

Xaxim, Em 10/06/19

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 061/2019**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 005/2019, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

1.2 O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á **até às 08h30min do dia 12 de junho de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

1.3 A **ABERTURA** dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á **às 09h do dia 12 de junho de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim,** na quantidade estimada constante do ANEXO I – Termo de Referência.

2.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2.3 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
2.3.1 Anexo I – Termo de Referência;
2.3.2 Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
2.3.3 Anexo III – Carta de Credenciamento;
2.3.4 Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

2.3.5 Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
2.3.6 Anexo VI - Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
2.3.7 Anexo VII - Declaração de Não Parentesco;
2.3.8 Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

3.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 Reunida em consórcio ou coligação.

3.2.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

3.2.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

3.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

3.2.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

3.2.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

3.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

4.2 Os envelopes: n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 12 de junho de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019

4.3. Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
5.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 12 de junho de 2019, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.

6. DO CREDENCIAMENTO
6.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes. Salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser apresentados conforme abaixo:

6.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

e) **Certificado de Registro Cadastral – CRC** (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019

6.1.2 Representante:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;

b) Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo **representante legal da empresa**, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, **sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para conferência de assinatura;**

b.1) *Dispensa-se* ***reconhecimento de firma ou autenticidade*** *por Tabelião, nos documentos de Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme prevê a lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.*

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

f) **Certificado de Registro Cadastral – CRC** (cópia simples).

f.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*

f.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

6.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

6.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta**;

6.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta**;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ, nº telefone, e-mail e dados bancários;
b) Número deste Pregão;
c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando tiver) dos itens, preço unitário e preço total do item.

c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.
e) A proposta de preço também poderá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, disponibilizada na página eletrônica www.xaxim.sc.gov.br ou poderá ser solicitada no e-mail: ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.
- A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica www.download.betha.com.br.
- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
- Clique no link: Compras Auto-Cotação;
- Clique no link; 2.0.25 - 25/07/2017
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2025.exe
- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

7.5.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

8.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes

8.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII);

d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

8.4 Habilitação Fiscal:

a) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

b) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

c) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

d) **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

8.5 Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

8.6 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

8.7 Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha fornecido produtos compatíveis ou superiores ao licitado.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

8.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014).

8.9 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

8.10 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

8.10.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

8.10.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

8.11 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

8.11.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

8.11.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

8.11.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

8.11.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

8.12 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 8.8,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

9.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

9.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

9.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

9.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

9.5. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.6. Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.7. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.8. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.9. Dos Lances Verbais

9.9.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

9.9.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

9.9.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

9.9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

9.9.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

9.9.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

9.9.7. Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.10. Do Julgamento

9.10.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

9.10.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.10.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.10.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.10.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.10.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.10.7. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.10.8. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.10.09. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

9.10.10. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

10.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 10.1.

10.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

10.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

10.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico

11 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

11.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

12 DO REGISTRO DOS PREÇOS

12.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo VIII)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.1.1 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.1.2 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 13 deste Edital**.

12.2 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira

colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

13 **DAS PENALIDADES**

13.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

13.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

13.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

13.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

13.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

13.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

13.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

13.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

13.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

14 DO CONTRATO E DOS PREÇOS

14.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.3.1. Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução

do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

14.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

15. DA ENTREGA

15.1 A entrega do objeto desta licitação será de forma parcelada, conforme a necessidade e deverá ocorrer em até 7 (sete) dias após o envio da Autorização de Fornecimento e somente poderá ser estendido mediante prévia autorização do Município de Xaxim.

15.2 A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada à Rua Rio Grande, nº 685, CEP 89825-000, subsolo da Câmara de Vereadores, centro, Xaxim/SC.

15.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

15.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

15.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega do objeto da licitação e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

16.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

16.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

17.1.1 - Automaticamente:

17.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;

17.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;

17.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

17.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

17.2.1 - A pedido, quando:

17.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

17.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

17.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

17.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

17.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

17.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

17.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou

através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h e das 13h30min às 17h30min ou ainda pelo e-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

18.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

18.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

18.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a abertura da licitação;
b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.7 - O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.8 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 16 de maio de 2019.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:
1.1 **Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.**

2. DA JUSTIFICATIVA:
2.1 A aquisição dos materiais visa atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer durante eventos e competições, proporcionando melhor qualidade nas atividades desenvolvidas, despertando maior interesse e universalizando o atendimento esportivo das crianças, jovens e adultos de Xaxim, buscando dessa forma fomentar o esporte, buscando à interação social, o lazer e o bem-estar de todos do município.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.
3.1 Os serviços a serem executados têm suas especificações, unidades, quantidades e valores máximos no escopo do quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. máximo em R$
1	Troféu com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	Unid.	20	620,00
2	Troféu com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em	Unid.	20	620,00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

	polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.			
3	Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	Unid.	20	581,00
4	Troféu com 69 cm de altura, com base oitavada com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	Unid.	20	220,00
5	Troféu com 65 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	Unid.	20	210,00
6	Troféu com 63 cm de altura, com base oitavada com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	Unid.	20	175,00
7	Troféu com 41 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizado na cor dourada.	Unid.	20	110,00
8	Troféu com 47cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de jogador de futebol em polímero metalizado na cor dourada.	Unid.	20	110,00
9	Troféu com 49 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 12 cm de largura	Unid.	20	134,00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

	metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.			
10	Troféu com 44 cm de altura, com base oitavada com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	Unid.	20	125,00
11	Troféu com 41 cm de altura, com base oitavada com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	Unid.	20	115,00
12	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 9,5cm de altura x 8,5 cm de largura x 4mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC".	Unid.	1.000	9,70
13	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 6,5cm de altura x 5,5 cm de largura x 3mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC"	Unid.	500	7,47

3.2 Os modelos das personalizações serão fornecidas posteriormente, de acordo com o evento ou necessidade do município.

3.3 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

3.4 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade

podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 A entrega deverá ser feita conforme item 15 do Edital.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado de acordo com o item 12 do edital.

7. DAS AMOSTRAS

7.1 Não será solicitada a apresentação de amostras.

8. DA GARANTIA/VALIDADE

8.1 Caso seja constatado alguma falha nos materiais, a licitante deverá substitui-lo em até 7 (sete) dias, sem nenhum ônus para o município.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 Do Município de Xaxim

10.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

10.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

10.1.3. Vistoriar as entregas de material, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a contratada quando necessário.

10.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução do contrato e propor soluções para a resolução dos mesmos.

10.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do contrato e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

10.2 Do Fornecedor Registrado

10.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais definidos no edital.

10.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.

10.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

10.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

10.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	E-mail:	
Representante Legal:		CPF:
Dados Bancários: Conta:	Agência:	

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 061/2019**, modalidade de **Pregão Presencial nº 027/2019**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Objeto: **Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.**

Item	Especificação do objeto	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Total
1	Troféu com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	Unid.		20		
2	Troféu com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com	Unid.		20		

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

	detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.					
3	Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	Unid.		20		
4	Troféu com 69 cm de altura, com base oitavada com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	Unid.		20		
5	Troféu com 65 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	Unid.		20		
6	Troféu com 63 cm de altura, com base oitavada com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor	Unid.		20		

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

	prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.					
7	Troféu com 41 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizado na cor dourada.	Unid.		20		
8	Troféu com 47cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de jogador de futebol em polímero metalizado na cor dourada.	Unid.		20		
9	Troféu com 49 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 12 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	Unid.		20		
10	Troféu com 44 cm de altura, com base oitavada com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	Unid.		20		
11	Troféu com 41 cm de altura, com base oitavada com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	Unid.		20		
12	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 9,5cm de altura x 8,5 cm de largura x 4mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC"	Unid.		1.000		
13	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 6,5cm de altura x 5,5 cm de	Unid.		500		

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

	largura x 3mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC"					

Valor Total da Proposta: R$ _____ (_____)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Local e data

Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 027/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N°_____ e CI N°_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2018.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 027/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2018.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 027/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 027/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 027/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ___/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 027/2019

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 061/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 027/2019** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO
1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo**:**

Item	Especificação do objeto	Unidade	Marca.	Quant.	Preço Unit.	Total
1	Troféu com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor	Unid.		20		

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

	dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.					
2	Troféu com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	Unid.		20		
3	Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	Unid.		20		
4	Troféu com 69 cm de altura, com base oitavada com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone	Unid.		20		

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

	em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.					
5	Troféu com 65 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	Unid.		20		
6	Troféu com 63 cm de altura, com base oitavada com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	Unid.		20		
7	Troféu com 41 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizado na cor dourada.	Unid.		20		
8	Troféu com 47cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de jogador de futebol em polímero metalizado na cor dourada.	Unid.		20		
9	Troféu com 49 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 12 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	Unid.		20		
10	Troféu com 44 cm de altura, com base oitavada com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	Unid.		20		
11	Troféu com 41 cm de altura, com base oitavada com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero	Unid.		20		

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

	metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.					
12	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 9,5cm de altura x 8,5 cm de largura x 4mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC"	Unid.		1.000		
13	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 6,5cm de altura x 5,5 cm de largura x 3mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC"	Unid.		500		
Total						

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega do objeto da licitação e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 A entrega do objeto desta licitação será de forma parcelada, conforme a necessidade e deverá ocorrer em até 7 (sete) dias após o envio da Autorização de Fornecimento e somente poderá ser estendido mediante prévia autorização do Município de Xaxim.

4.2 A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada à Rua Rio Grande, nº 685, CEP 89825-000, subsolo da Câmara de Vereadores, centro, Xaxim/SC.

4.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;

b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto;

d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Órgão Gerenciador

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar ao Fornecedor Registrado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor Registrado, através de servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias, o objeto com avarias ou defeitos;

7.2.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor _____, matricula n° ____.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 027/2019, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 027/2019.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 027/2019 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2019.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissários

Silas David Parisotto
Subprocurador-Geral do Município

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63

PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 061/2019
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia __ de maio de 2019.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia __ de maio de 2019.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), __ de maio de 2019. **LIRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

Nº. Publ. 1696 / 2019
Data da Publ. 07 / 01 / 19
Data Saída 07 / 02 / 19
Resp. pela Publ.
Nome: Bianca Bortonelli

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 0005/2019

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 3º, inciso IV, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2019, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA**, possuidora do CPF nº 042.259.949-05.

Parágrafo único - Nas ausências e/ou impedimentos do Pregoeiro Titular, o mesmo será substituído pela servidora **GISELE DE VARGAS**, possuidora do CPF nº 055.295.839-54, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

1 – Nilva da Silveira Biffi (CPF: 646.155.709-10) Membro Titular;

2 – Jaqueline Venturi (CPF: 075.707.929-63) – Membro Titular;

3 - Gisele de Vargas (CPF: 055.295.839-54) – Suplente;

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio atuarão no acompanhamento do certame.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a análise e processamento e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993, bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2019.

Art. 6º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2019.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

Exmo. Sr. Dr. Silas David Parisotto
Subprocurador-Geral do Município

Venho por meio desta, requerer parecer jurídico referente à fase interna do Processo de Licitação n° 061/2019, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim,** incluso minuta da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Fornecedor Registrado e o Município de Xaxim.

Xaxim (SC), 16 de maio de 2019.

Ediane G. de Almeida
Pregoeira

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	61/2019
Processo de Licitação:	61/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	27/2019-PR
Data do Processo:	16/05/2019
Data da Abertura das Propostas:	16/05/2019
Hora da Abertura das Propostas:	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 27/05/19

Silas David Parisotto - OAB/SC 35.869

PREFEITURA DE
XAXIM

10069

Nº. Publ. 1518 / 2019
Data da Publ. 30 / 05 / 19
Data Saída 30 / 06 / 19
Resp. pela Publ.
Nome: Bianca Bortoncello

PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 061/2019
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 12 de junho de 2019.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 12 de junho de 2019.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 29 de maio de 2019. **Adriano Ivo Bortolanza.** Prefeito em exercício.

Quinta-Feira ↓18C ↑20C Nublado e Pancadas de Chuva
Sexta-Feira ↓15C ↑20C Pancadas de Chuva pela Manhã

Transparência

Contas Públicas e LRF
Concursos Públicos
Licitações
Empresas Inidôneas
Betha Auto Cotação
Contratos
C.N. Empresas Inidoneas
Legislação
Lei de Acesso à Informação
Portal da Transparência
Contas Anuais - PCP

Licitações

Pregão N.º 027/2019 - Processo Licitatório nº 061/2019

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 12 / JUN / 2019

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.

Entidade: Município de Xaxim
Setor responsável: Secretaria de Esportes e Lazer
Local: Centro Administrativo Municipal, Rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC.

EDITAL E AVISOS

30/05/2019 - Edital Proc 061 2019 PR 027 2019 - Troféus e medalhas [0,6MB]

30/05/2019 - PLANILHA ELETRÔNICA AC_LICITACAO_PR_27_2019 [0,0MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

30/05/2019, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

30/05/2019, situação alterada para **Em andamento**

De Segunda a Sexta-Feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Telefones: (49) 3353-8200 *(Principal)*

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 061/2019 - PREGÃO Nº 027/2019

Publicação Nº 2037419

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 061/2019
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 12 de junho de 2019.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 12 de junho de 2019.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 29 de maio de 2019. Adriano Ivo Bortolanza. Prefeito em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 062/2019 - PREGÃO Nº 028/2019

Publicação Nº 2037470

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 062/2019
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2019
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem durante eventos esportivos a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 12 de junho de 2019.
Abertura dos Envelopes: às 14h30min do dia 12 de junho de 2019.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 29 de maio de 2019. Adriano Ivo Bortolanza. Prefeito em exercício.

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0091/2017

Publicação Nº 2037398

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0091/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATADO: CONSTRUTORA COLINA LTDA-ME
Objeto: Projeto de construção do Centro de Especialidades, com área de 131,61 m², na rua Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº 967, bairro Guarany, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, de acordo com Contrato de Repasse N° 826442/2015 / Ministério da Saúde / Caixa, Processo nº 2623.1028429-76/2015, conforme Projeto e Memorial Descritivo.
Aditivo: 5º Termo de Aditivo de valor, sua fundamentação legal no inciso I, "b" do art. 65 e §1º, da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato que compõem o Edital de Licitação e ainda no respectivo contrato.
Valor: R$ 2.309,24 (dois mil e trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos).
Processo de Licitação: Processo Licitatório n° 109/2017, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 006/2017.
Xaxim-SC, 24 de maio de 2019.ADRIANO IVO BORTOLANZA. Prefeito Municipal

007

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073725

Data da Inscrição: 09/02/2018	**Data da Renovação:**	**Validade:** 09/02/2019

Razão Social: 7650 - PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME **Data do Cadastro:** 09/02/2018
Endereço: Rua GUAPORE, 3123-D
Bairro: Paraíso **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89806-142
Telefone/Fax: 4933237356 / **e-mail:** trofeusul@hotmail.com
CNPJ: 18.780.782/0001-94
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Regularidade do FGTS	2018011611255624967557	16/01/2018	14/02/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	180140005102958	17/01/2018	18/03/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	6827	23/01/2018	22/02/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	13704748/2017	18/10/2017	15/04/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CASSIA RAMOS TESQUE, brasileira, empresária, solteira, nascida em 10.05.1993, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.161-D, Apto 201, bairro Maria Goretti, CEP.: 89.801-063, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade nº 6.097.479, expedida pela SESPDC/SC, e inscrita no CPF sob nº **088.471.159-57**;

KATIA ELIZETE RAMOS TESQUE, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial e bens, nascida em 10/03/1978, residente e domiciliada na Rua Coronel Bertaso, nº 1467, Apto. 203, Bairro Cruzeiro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade nº 3.609.005, expedida pela SESPDC/SC, e inscrita no CPF sob nº **040.589.389-27**;

RESOLVEM: Como únicos sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade, que gira sob o nome empresarial de **PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, constituída e registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **42205075872**, inscrita no CNPJ sob nº **18.780.782/0001-94,** estabelecida na Rua Guaporé, nº 3123-D, Bairro Paraíso, CEP.: 89.806-142, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em reunião de quotistas realizada em 01.03.2018, de comum acordo, resolvem alterá-lo conforme segue abaixo, declarando aceito o novo sócio:

MARLON LUAN VERZA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 11.06.1991, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.161-D, Apto 201, bairro Maria Goretti, CEP.: 89.801-063, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04844797039, expedida pelo DETRAN/SC, e inscrito no CPF sob nº **078.864.489-01**;

- Participação societária e distribuição do capital social;

1.: A sócia KATIA ELIZETE RAMOS TESQUE, vende e transfere, neste ato, suas 3.000 (Três mil) quotas, ao sócio MARLON LUAN VERZA, pelo valor de R$ 1,00 (Um real), cada totalizando R$ 3.000,00 (Três mil reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato de assinatura do presente instrumento.

Cássia Marlon

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2018
Certifico o Registro em 28/03/2018
Arquivamento 20189503149 Protocolo 189503149 de 23/03/2018
Nome da empresa PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA NIRE 42205075872
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299628326096829
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PARÁGRAFO 1º: O direito de preferência deverá ser exercido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo que decorrido este prazo, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros;

PARÁGRAFO 2º:As quotas do sócio retirante, não desejando a sociedade sua transferência à terceiros, poderão ser diminuídas do capital social, pagando a sociedade o valor estipulado, no prazo combinado ou no máximo em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessíveis, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do instrumento, observando-se ainda a legislação societária que permita fazê-lo;

PARÁGRAFO 3º: As quotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos ficam gravadas com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, incomunicabilidade e intransferibilidade, sob qualquer forma ou condição.

CLÁUSULA SEXTA:
A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

PARÁGRAFO ÚNICO: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 fica expresso, que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais;

CLÁUSULA SÉTIMA:
A sociedade tem como objetivos sociais:

- Comércio varejista e atacadista de artigos esportivos, inclusive troféus e medalhas;(CNAE: 47.63-6/02 e 46.49-4/99)
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (CNAE: 47.81-4/00)
- Comércio varejista de artigos recreativos; (CNAE: 47.63-6/01)

CLÁUSULA OITAVA:
A administração da sociedade e o uso do nome empresarial são exercidos pela sócia, **CASSIA RAMOS TESQUE,** indicada na forma deste instrumento **individualmente**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros;

PARÁGRAFO ÚNICO:O sócio administrador, poderá, no limite dos seus poderes, constituir procurador(es), devendo constar no mandato os poderes e o prazo de duração;

Cássio Ramos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2018
Certifico o Registro em 28/03/2018
Arquivamento 20189503149 Protocolo 189503149 de 23/03/2018
Nome da empresa PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA NIRE 42205075872
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299628326096829
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CLÁUSULA NONA:
A sócia administradora, pelos serviços prestados à sociedade, recebe a título de 'Pro-Labore', uma quantia mensal combinada de comum acordo, nos termos da legislação fiscal e previdenciária vigente;

CLÁUSULA DÉCIMA:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios poderão ser elaborados inventários, balanços patrimoniais e balanços de resultado econômicos, intermediários, durante o exercício social;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:
Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, herdeiros legais do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais;

PARÁGRAFO 1º: Apurado em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio;

PARÁGRAFO 2º:Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

PARÁGRAFO 3º: Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:
A sociedade não manterá Conselho Fiscal, bem como fará as reuniões de quotistas dispensadas das formalidades legais quando da presença de todos os sócios;

Cássio Morbin

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2018
Certifico o Registro em 28/03/2018
Arquivamento 20189503149 Protocolo 189503149 de 23/03/2018
Nome da empresa PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA NIRE 42205075872
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299628326096829
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA:
Os sócios poderão ser excluídos por justa causa da sociedade, caso cometam atos de inegável gravidade à empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA:
A sociedade mantem os registros fiscais e contábeis necessários e em conformidade com a legislação vigente;

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA:
A sociedade é regida pelo presente contrato social, pela Lei nº 10.406/2002, com regência supletiva da Lei 6.404/1976 (Lei das S/A), e demais disposições legais aplicáveis

> A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Fica eleito o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas em torno do presente instrumento;

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente.

CHAPECÓ/SC, 16 DE MARÇO DE 2018.

CASSIA RAMOS TESQUE

KATIA ELIZETE RAMOS TESQUE

MARLON LUAN VERZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2018
Certifico o Registro em 28/03/2018
Arquivamento 20189503149 Protocolo 189503149 de 23/03/2018
Nome da empresa PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA NIRE 42205075872
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 299628326096829
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Guaporé, 3123-D, Bairro Paraíso, CEP.: 89.806-142, na cidade de Chapecó-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.780.782/0001-94, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. Cassia Ramos Tesque, portadora do CPF/MF nº 088.471.159-57 e do RG nº 6.097.479.

OUTORGADO:

NELSON DE LARA RAMOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 14 de Agosto, 560 E Bairro Maria Goretti, na cidade de Chapecó-SC, portador do CPF.: 297.061.069-87 e do RG 400.430 SSP/SC;

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim específico de representá-lo em todo e qualquer processo licitatório que a outorgante venha a participar , Pregões presenciais, Tomadas de preços, Dispensa de Licitações, bem como outras formas de aquisições , podendo o outorgado para tanto, formular propostas verbais, assinar todos os documentos necessários que lhe forem exigidos durante o processo, exigir, bem como questionar, impugnar, acompanhar, dirimir dúvidas, esclarecer e usar de todos os meios legais que o processo licitatório permitir e necessitar, em prol da Outorgante, bem como praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, não podendo, no entanto, substabelecer o presente mandato a terceiros.

2º TABELIONATO

Chapecó-SC, 16 de Novembro de 2017.

Cassia R. Tesque

CASSIA RAMOS TESQUE

Sócia -Administradora

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO Chapecó-SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

Reconheco, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
CASSIA RAMOS TESQUE por PIRAMIDE COMERCIO DE
MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
.....
.....
E dou fé. Chapecó, 16 de Novembro de 2017.
Em testemunho ___ da verdade

ANDREIA SCHERVINSKI - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$ 3,05 + Selo R$ 1,85 = R$ 4,90
Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-EXG08224-1Y9P
Ato praticado por: MARCELENE CRISTINA LEIFHEIT

Confira os dados do ato em www.tjsc.br/selo



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 400.430

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/MAI/2014

NOME NELSON DE LARA RAMOS

FILIAÇÃO HEITOR RAMOS DOS REIS
MARIA CONCEIÇÃO DE LARA DOS REIS

NATURALIDADE
CAMPO ERÊ SC

DATA DE NASCIMENTO
19/NOV/1954

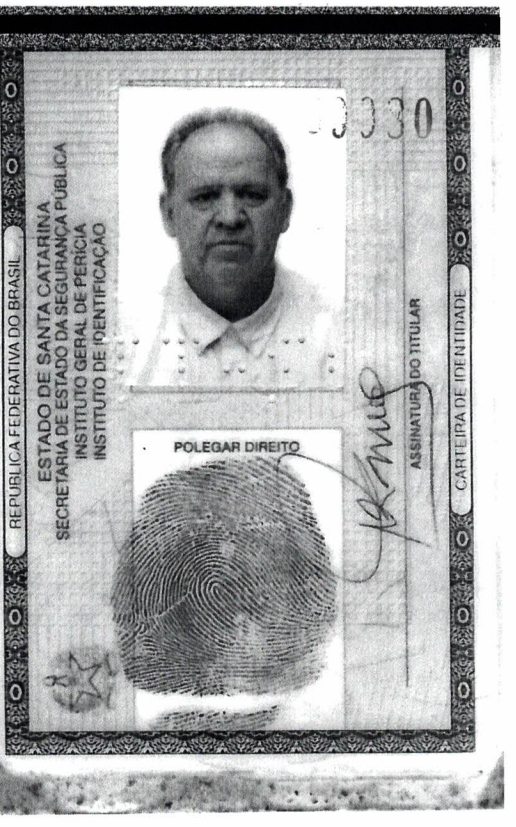
DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1358 LV B-6 FL 19
CART. SPIER - CAMPO ERÊ SC
"COM AV . SEPARAÇÃO"

CPF 297.061.069-87

CHAPECÓ - SC

José Augusto da Luz Koerich
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

0030

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC

2° TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 24 de Maio de 2019.
Em testemunho ____ da verdade.

LUIZ HENRIQUE LAUIS LUIZ - ESC. AUTORIZADO
Emol.: R$ 3,55 + Selo: R$ 1,95 + ISS: 0,14 = R$5,64
Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-FK146736-DSPG
Ato praticado por: TATIANE DE ANDRADE

confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME

CNPJ 18.780.782/0001-94

RUA GUAPORÉ 3123 D

CHAPECÓ – SANTA CATARINA

CEP 89801-142

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 027/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ n.º 18.780.782/0001-94, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) NELSON DE LARA RAMOS, portador(a) da Carteira de Identidade n°. 400.430 e do CPF n.º 297.061.069-87. DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

CHAPECÓ – SC, 06 de Junho de 2019

NELSON DE LARA RAMOS

400.430 SSP/SC

297.061.069-87

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.-ME
RUA GUAPORÉ, Nº. 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ – SC

PIRAMIDE

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME

CNPJ 18.780.782/0001-94

RUA GUAPORÉ 3123 D

CHAPECÓ – SANTA CATARINA

CEP 89801-142

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 027/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.

A **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME** , inscrita no CNPJ sob nº 18.780.782/0001-94, com sede à RUA GUAPORÉ, 3123D, BAIRRO MARIA GORETTI, na cidade de CHAPECÓ - SC, por seu representante legal NELSON DE LARA RAMOS, portador do CPF nº 297.061,069-87, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

CHAPECÓ – SC, 06 de Junho de 2019

NELSON DE LARA RAMOS

400.430 SSP/SC

297.061.069-87

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.-ME
RUA GUAPORÉ, Nº. 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ – SC

PIRAMIDE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0507587-2	18.780.782/0001-94	29/08/2013	14/08/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GUAPIORE, 3123-D, PARAISO, CHAPECÓ, SC, 89.806-142

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, INCLUSIVE TROFEUS E MEDALHAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ATIGOS RECREATIVOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$** 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CASSIA RAMOS TESQUE 088.471.159-57	27.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARLON LUAN VERZA 078.864.489-01	3.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 28/03/2018 Número: 20189503149
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 6 de junho de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/06/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 178595/2019-01 na consulta de processos.

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 08/05/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **18.780.782/0001-94**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 29/08/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

0085

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073145

Data da Inscrição: 01/04/2016	**Data da Renovação:** 01/04/2016	**Validade:** 31/12/2016

Razão Social: 2965 - GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTD **Data do Cadastro:** 10/06/2005
Endereço: R CORONEL ERNESTO BERTASO, 199, LETRA E
Bairro: São Cristóvão **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89803-270
Telefone/Fax: 4933246214 / 49 **e-mail:** geferson@gravarartes.com.br
CNPJ: 03.857.139/0001-44
Inscrição Estadual: 254.056.393
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
__CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	A51F.6B14.3121.4B55	09/10/2015	06/04/2016
__CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	3 193221	30/03/2016	30/06/2016
__CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	29534568/2016	30/03/2016	25/09/2016
__CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140025556009	30/03/2016	29/05/2016
__CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.		30/03/2016	29/04/2016
__CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016032317121077134896	23/03/2016	21/04/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

GRAVAR-ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARICS LTDA. ME.

TERCEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 – GEFERSON LUIZ ABATI, natural de Salto Veloso – SC. nascido em 22/06/1970, brasileiro, solteiro maior, empresário, portador do CPF nr. 576.713.039/68 e da carteira e identidade nr. 1.872.782-4 expedida pela SSP/SC., residente na Rua Regente Diogo A.Feijó, 118 D – Bairro São Cristovao - CEP 89.803.230 - Chapecó/SC.,

2 – MARY STELA SURDI, brasileira, natural de Chapecó – SC., nascida em 09/11/1972, solteira maior, professora universitária, portadora do CPF nr. 846.174.549/34 e da carteira de identidade nr. 2.857.371, expedida pela SSP/SC. Residente na Rua Regente Diogo A. Feijó,118 D – Bairro São Cristovão - CEP 89803.230 – Chapecó/SC., únicos sócios da empresa: Gravar Artes Comercio de Artigos Publicitários Ltda.ME, com CNPJ. nr. 03.857.139/0001-44, registrada na JUCESC sob NIRE. 42202836538 em sessão de 29/05/2000, e Alterada em 03/02/2004 e 29/01/2007 com sede na Rua Regente Diogo A. Feijó, 118 D – Bairro São Cristovão – CEP 89803.230 – Chapecó/SC., resolvem promover nova alteração contratual conforme condições abaixo:

Cláusula 01 - A empresa muda endereço para: Rua Coronel Ernesto Bertaso, 199 E – Bairro São Cristovão – CEP 89803.270 Cidade de Chapecó/SC., e foro jurídico para comarca de Chapecó - Estado de Santa Catarina.

Cláusula 02 – A sociedade muda o ramo comercial para: Comercio varejista de objetos de arte, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, e impressão de material para uso publicitário.

A vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula - 01- A sociedade empresarial girará sob nome: GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA. ME.

Cláusula 02 – A sociedade terá sua sede e domicílio na Rua Coronel Ernesto Bertaso, 199 E - Bairro São Cristovão – CEP 89803.270 - Chapecó/SC. e fôro jurídico na Cidade e comarca de Chapecó – Estado de Santa Catarina. (art. 997,II, CC\2002).

Cláusula 03 – O objeto social será: Comércio varejista de objetos de arte, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, e impressão de material para uso publicitário.

Cláusula 04 – A sociedade iniciou atividades comerciais em 10 de junho de 2000, e seu tempo de duração será por prazo indeterminado. (Art. 997, II, CC\2002).

Cláusula 05 – O capital social será de R$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 600 (seiscentas) cotas, no valor de R$ 10,00 (dez) cada uma que ficam assim distribuídas:

Geferson Luiz Abati 594 cotas no valor de R$ 5.940,00

Mary Stela Surdi 6 cotas no valor de R$ 60,00 (Art. 997,III e art. 1055 CC\2002).

Cláusula 06 – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1056; art.1057, CC\2002).

Cláusula 07 – A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1051, CC\2002).

Cláusula 08 – A administração da sociedade caberá ao senhor: **GEFERSON LUIZ ABATI**, poderes e atribuições de decisão, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (art.997, 1013; 1015 e 1064, CC\2002).

Cláusula 09 - Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou por perdas apuradas. (art.1066,CC\2002).

Cláusula 10 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso (art.1071 e 1072,& 2 e art. 1078, CC\2002).

Cláusula 11 – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12 – A sociedade poderá à qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13– Em caso de falecimento, intermediação um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 14– Ao(s) administrador(es) declaram, sob as penas da Lei, de que não esta(ao) impedido(os) de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, & 01 CC\2002).

Cláusula 15 fica eleito o foro da comarca de Chapecó, estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 16 - Os artigos e cláusulas do contrato primitivo que não foram modificadas pela presente permanecem em pleno vigor.

E por estarem de comum acordo, justos e contratados, assinam a presente alteração do contrato social, lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas.

Chapecó/SC., 13 de outubro de 2010.-

Geferson Luiz Abati

Mary Stela Surdi

Testemunhas: Kacieli da Rosa Ramos Dienifer G. A. Campos

Kacieli Da Rosa Ramos
RG. 5.426.384-0–SSP/SC.

Dienifer G. de Almeida Campos
RG. 5.581.000 – SSP/SC.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2010 SOB Nº: 20102628327
Protocolo: 10/262832-7, DE 15/10/2010
Empresa: 42 2 0283653 8
GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA ME -
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
IVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 24 de maio de 2019
Em Testemunho da verdade.
JULIA CANDATEN DALPIAZ - Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: **Normal**
FLG45232-LP2Y

Emol: 3,55; Selo: 1,95; ISS: 0,15 = R$5,65
Ato praticado por: JULIA CANDATEN DALPIAZ

Confira os dados do ato em *selo.tjsc.jus.br*

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
Julia Candaten Dalpiaz
Escrevente
Ivanio Loss Porto
Tabelião

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0283653-8	03.857.139/0001-44	29/05/2000	10/06/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CORONEL ERNESTO BERTASO, 199-E, SÃO CRISTÓVÃO, CHAPECÓ, SC, 89.803-270

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

Capital: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GEFERSON LUIZ ABATI 576.713.039-68	5.940,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARY STELA SURDI 846.174.549-34	60,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 04/11/2010 Número: 20102628327
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 7 de junho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/06/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 179413/2019-01 na consulta de processos.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) MARY STELA SURDI portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.857.371 e CPF n.º 846.174.549-34, a participar do Processo de Licitação na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa GRAVAR-ARTES COM. ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame**.

Chapecó. SC, 24 de maio de 2019.

1º. TABELIONATO CHAPECÓ-SC

GRAVAR-ARTES COM. ARTIGOS PUBLICITÁRIOS
GEFERSON LUIZ ABATI
CPF 576.713.039-68
RG 2.782.872

Gravar-Artes
Comércio de Artigos Publicitários Ltda.
Rua Regente Feijó, 118 esquina Cel.Ernesto Bertaso, 199-E
B. São Cristóvão, Chapecó/SC - CEP 89803-270
Fone/fax (0**49) 3324-6214
Inscr. Municipal: 244.520-CNPJ: 03.857.139/0001-44

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

RECONHEÇO por **AUTENTICA** a(s) firma(s) de:
GEFERSON LUIZ ABATI que assina por GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA. ME.....
Chapecó/SC, 24 de maio de 2019.
Em testemunho_____da verdade.
JULIA CANDATEN DALPIAZ -
Escrevente Notarial
Emol: 3,25; Selo: 1,95; ISS: 0,13 = R$5,33
Selo Digital de Fiscalização do tipo: **Normal**
FLG45223-H5DX
Ato praticado por: JULIA CANDATEN DALPIAZ
Confira os dados do ato em *selo.tjsc.jus.br*

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
Candaten
Dalpiaz
Escrevente
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 027/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.

GRAVAR ARTES, inscrito no CNPJ n.º 03.857.139/0001-44, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) GEFERSON L. ABATI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1872702 e do CPF n.º 576713 039-68, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Chapecó, 12 de junho de 2019

(Local e data)

NOME E ASSINATURA GEFERSON L. ABATI
Representante Legal e Carimbo da Empresa

Gravar-Artes
Comércio de Artigos Publicitários Ltda.
Rua Regente Feijó, 118 esquina Cel.Ernesto Bertaso, 199-E
B. São Cristóvão, Chapecó/SC - CEP 89803-270
Fone/fax (0**49) 3324-6214
Inscr. Municipal: 244.520-CNPJ: 03.857.139/0001-44

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 027/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.

A GRAVAR ARTES (nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº 03.857.139/0001-44, com sede à R. CEL BERTASO, 199-E na cidade de CHAPECÓ, por seu representante legal, portador do CPF nº 576.713.039-68, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Chapecó, em 12 de junho 2018.

Nome e Assinatura
GERSON BABATI
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

Gravar-Artes
Comércio de Artigos Publicitários Ltda.
Rua Regente Feijó, 118 esquina Cel.Ernesto Bertaso, 199-E
B. São Cristóvão, Chapecó/SC - CEP 89803-270
Fone/fax (0**49) 3324-6214
Insc. Municipal: 244.520-CNPJ: 03.857.139/0001-44

CREDENCIAMENTO

A empresa **Adeval Bike Papelaria e Bazar Ltda - EPP**, inscrito no CNPJ n.º 00.266.051/0001-60, com sede à Av. São João, 599 Centro de Faxinal dos Guedes - SC, neste ato representado pelo PROCURADOR, **Diego Ribeiro** portador de **RG: 3.623.690-0** e **CPF: 008.651.019-30**, casado, comerciante, residente na rua Lara, 1490, Barela, Faxinal dos Guedes - SC pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Diego Ribeiro** portador de RG: 3.623.690-0 e CPF: 008.651.019-30, brasileiro, solteiro, Administrador residente a Rua Lara, 1490, Ozelame de Faxinal dos Guedes - SC, a quem confere amplos poderes para junto ao **Município de Xaxim – SC**, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Faxinal dos Guedes, 12 de Junho de 2019.

00.266.051/0001-60
ADEVAL BIKE PAPELARIA
E BAZAR LTDA. - EPP
Av. São João, 599 - Centro
CEP 89.694-000
FAXINAL DOS GUEDES - SC

Diego Ribeiro

RG: 3.623.690



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 06 / 19
Bianca Bortoncello
SERVIDOR RESPONSÁVEL

FOLHA Nº 04

Livro: 033 **Folha: 150**
Protocolo: 04891 **1° TRASLADO**
Data Protocolo: 01/04/2019

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz **ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA,** como adiante se declara:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, ao primeiro (1º) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), neste Município de Faxinal dos Guedes, Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, nesta Escrivania de Paz, sita à Avenida São João, nº 411, Sala 03, Centro, perante mim, Juliana Paula Morés, Escrivã de Paz Interina, compareceu como outorgante: **ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, natureza jurídica: Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.266.051/0001-60, NIRE (Sede) 42 2 0190887-0, com sede à Av. São João, nº 599, Centro, Faxinal dos Guedes/SC, neste ato representada por sua sócia administradora **DANIELA LOVATO RIBEIRO**, de nacionalidade brasileira, casada, empresária, filha de HELIO FRANCISCO LOVATO e LOURDES LOVATO, nascida em 03/02/1987, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.244.931 SSP/SC emitida em 11/02/2016 e inscrita no CPF/MF sob o nº 060.180.569-09, endereço eletrônico: "dany_lovato@hotmail.com", residente e domiciliada à Rua Lara, 1490, Ozelame, Faxinal dos Guedes/SC, nos termos da cláusula 8ª da alteração contratual nº 9 da sociedade ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA, datada de 19/03/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 28/03/2019 sob nº 20196863147, que a sócia administradora da empresa afirma estar em pleno vigor até a presente data; e da certidão simplificada emitida pela JUCESC em 29/03/2019, código de autenticidade 144797/2019-01. Os presentes identificados documentalmente por mim, à vista dos documentos apresentados, que porto por bons e pelos quais os reconheci, cuja capacidade para o ato atesto e dou fé, ficando as cópias dos referidos documentos arquivados nesta Serventia. E que, por este instrumento nomeia e constitui seu procurador: **DIEGO RIBEIRO**, de nacionalidade brasileira, casado administrador, filho de ADELAZIR RIBEIRO e ODILSE RIBEIRO, nascido em 09/01/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03204405078 DETRAN/SC emitida em 24/01/2014, onde consta o RG nº 3.623.690 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 008.651.019-30, endereço eletrônico: "diegomainovo@hotmail.com", residente e domiciliado à Rua Lara, 1490, Ozelame, Faxinal dos Guedes/SC; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la junto as agências, estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir e movimentar contas correntes, assinar apólice de seguro, aditivo de qualquer espécie, boleto de câmbio, carta vinculatória, cartas de compromisso, contrato de abertura de crédito, de câmbio e seus respectivos aditivos, fornecer propostas e orçamentos, menções adicionais, autorizar aplicação e resgate em fundos de investimentos e aplicações financeiras, cancelamento de agendamento de aplicações e resgate, cobrança, débito em conta relativo à operações, outros débitos, podendo movimentar as contas da outorgante nos referidos estabelecimentos, emitir, assinar, endossar e avalizar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, baixar e cancelar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, retirar cartão, desbloquear cartão, caucionar títulos, conceder abatimentos, confessar, transigir e desistir, consultar contas/aplicações em programas de repasse de recursos e depósitos judiciais via internet, descontar duplicatas e

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 06 / 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Livro: 033 **Folha: 150V**
Protocolo: 04891 **1° TRASLADO**
Data Protocolo: 01/04/2019

títulos de crédito, efetuar acordos, movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, efetuar saques em conta corrente e poupança, emitir títulos de crédito, fazer depósitos, comercial, industrial, endossar, caucionar, avalizar e descontar duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, e/ou descontar títulos de créditos, letras de câmbio, notas promissórias, autorizar protestos e execução das mesmas, abrir e encerrar contas, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, retirar quantias, verificar saldos, autorizar transferências, receber ordens de pagamento, rendimentos de títulos e valores mobiliários, passar recibos e dar quitação, reivindicar direitos, requisitar cartão eletrônico e talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, solicitar saldos, extratos, informações de contas correntes ou poupança. Podendo ainda, admitir e indenizar empregados, fixar salários, assinar Carteiras de Trabalho e Previdência Social, receber e dar quitação, assinar quaisquer contratos, guias e requerimentos, representá-la junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como junto as autarquias e demais órgãos que forem necessários, inclusive a JUCESC, CELESC, CASAN, assinar laudos, documentos, efetuar declarações, receber e ler correspondências, creditar junto ao Ministério do Trabalho, Polícia Civil, Polícia Militar, Imobiliárias, Consórcios, comprar e vender, constituir advogados para sua defesa e demais atos necessários com a cláusula ad judicia e os dispostos no artigo 38 do CPC, representá-la em qualquer ações judiciais na Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça do Trabalho, representá-la junto aos cartórios extrajudiciais. Podendo também participar de licitações em todas as suas modalidades, dar lances, retirar e apresentar propostas, podendo enfim assinar tudo o que mais for necessário, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo substabelecer. Ficam arquivadas nesta Escrivania de Paz, fotocópias extraídas dos documentos originais utilizados para lavratura, tudo em observância ao disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Fica ciente a outorgante, por sua sócia administradora que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia, b) pela morte ou interdição de uma das partes, c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer, d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil. E, de como assim o disse, pediu que lhe lavrasse este instrumento que lhe li, acha conforme aceita, outorga, ratifica e assina, do que dou fé. Eu, Juliana Paula Morés, Escrivã de Paz Interina, a digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso.**Emolumentos: R$ 54,50 + Selo: R$ 1,95 = R$ 56,45**. Em Testemunho (sinal público) da Verdade. Assinaram nesta procuração: (a) ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA - Outorgante, neste ato representada por sua sócia administradora DANIELA LOVATO RIBEIRO, JULIANA PAULA MORÉS - ESCRIVÃ DE PAZ INTERINA.. Nada mais, trasladada em seguida. Dou fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial.

Faxinal dos Guedes/SC, 01 de abril de 2019.

Em test°. _____ da verdade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina

Comarca de Xanxerê

Município de Faxinal dos Guedes

Juliana Paula Morés Escrivã de Paz Interina

Tales Henrique Morés Escrevente Substituto

FOLHA Nº 03

Livro: 033 **Folha: 151**

Protocolo: 04891 **1° TRASLADO**

Data Protocolo: 01/04/2019

JULIANA PAULA MORÉS
Escrivã de Paz Interina

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL ESCRIVANIA DE PAZ
Juliana Paula Morés
Escrivã de Paz Interina
Tales Henrique Morés
Escrevente Substituto
Faxinal dos Guedes/SC
Comarca de Xanxerê/SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FKQ36408-GZ6T
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Escrivania de Paz - Faxinal do... SC
EM BRANCO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 06 / 19
Bianca Bortoncello
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Escrivania de Paz - Faxinal dos Guedes-SC
EM BRANCO

Escrivania de Paz - Faxinal dos Guedes-SC
EM BRANCO

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Av. São João, nº 411, Sala 03, Centro, Faxinal dos Guedes - SC
Cep: 89.694-000 - Fone/Fax: (49) 3436-1255 - E-mail: escriviniafaxinal@gmail.com

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro
JUCESC UNIDADE DESCONCENTRADA DE XANXERE

19/686314-7

28 MAR. 2019
20 MAR. 2019

atrícula(da sede ou da filial ıando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
201908870	2062	

REQUERIMENTO

Requerimento: 81900000363102
DBE analisado.
Emitida em 19/03/2019 - V3

M° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

OME: ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
equer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			**ALTERAÇÃO**
		021	1	**Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)**
		051		CONSOLIDAÇÃO

AXINAL DOS GUEDES/SC
0/03/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: DIEGO RIBEIRO
Assinatura:
Telefone de contato: (49)34360329 escritoriosscontabil@hotmail.com

USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

ome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

Processo em ordem.
À decisão.

___/___/___
Data
Responsável

☐ NÃO ___/___/___ ☐ NÃO ___/___/___
Data Responsável Data Responsável

ECISÃO SINGULAR

20 MAR 2019
Elaine Zulian Salvador
Mat. 379226-9

☒ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
26 MAR 2019 ☒	☐	☐	☐

28 MAR 2019
___/___/___
Data

Elaine Zulian Salvador
Mat. 379226-9
Responsável

ECISÃO COLEGIADA

2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

BSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/03/2019
Arquivamento 20196863147 Protocolo 196863147 de 20/03/2019 NIRE 42201908870
Nome da empresa ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 38034878196847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
28/03/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA

CNPJ nº 00.266.051/0001-60

DANIELA LOVATO RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/02/1987, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 060.180.569-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4244931, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LARA, 1490, OZELAME, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89694000, BRASIL.

ESPÓLIO DE ADELAZIR RIBEIRO, neste ato representado por seu inventariante DIEGO RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1986, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF n. 008.651.019-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE n. 3623690, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado no(a) RUA LARA, 1490, OZELAME, FAXINAL DOS GUEDES/SC, EP 89694-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201908870, com sede Av. São João, 599 , Centro Faxinal dos Guedes, SC, CEP 89.694-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.266.051/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LUIZA LOVATO RIBEIRO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/06/2017, SOLTEIRA, MENOR, CPF nº 133.926.559-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8137999, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LARA, 1490, OZELAME, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89694000, BRASIL, representada neste ato por MAE/REPRESENTANTE DANIELA LOVATO RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/02/1987, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 060.180.569-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4244931, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA LARA, 1490, OZELAME, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89694000 .

Retira-se da sociedade o sócio ADELAZIR RIBEIRO, detentor de 99 (Noventa e Nove) quotas, no valor nominal de R$ 1.000,00 (Mil Reais) cada uma, correspondendo a R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais).

Daniela L. Ribeiro

Daniela L. Ribeiro

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/03/2019
Arquivamento 20196863147 Protocolo 196863147 de 20/03/2019 NIRE 42201908870
Nome da empresa ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 38034878196847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
28/03/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA

CNPJ nº 00.266.051/0001-60

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. Por motivo de falecimento, a transferência das quotas do sócio ADELAZIR RIBEIRO que perfaz o valor total de R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), se dará direta e irrestritamente ao seu inventariante DIEGO RIBEIRO: conforme escritura pública de inventário registrado no Livro 27, Folhas 142 a 145, sob número 04773 em 07 de fevereiro de 2019.

O sócio DIEGO RIBEIRO acima qualificado não desejando participar do quadro societário da empresa, transfere nesse ato suas 99 quotas de capital social, que perfaz o valor de R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais).

DIEGO RIBEIRO transfere 40 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUIZA LOVATO RIBEIRO, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DIEGO RIBEIRO transfere 59 quotas de capital social, que perfaz o valor de R$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio DANIELA LOVATO RIBEIRO, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
DANIELA LOVATO RIBEIRO, com 60(Sessenta) quotas, perfazendo um total de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
LUIZA LOVATO RIBEIRO, com 40(Quarenta) quotas, perfazendo um total de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIELA LOVATO RIBEIRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Daniela Lovato Ribeiro

Daniela Lovato Ribeiro

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2019
Certifico o Registro em 28/03/2019
Arquivamento 20196863147 Protocolo 196863147 de 20/03/2019 NIRE 42201908870
Nome da empresa ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 38034878196847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA

CNPJ nº 00.266.051/0001-60

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XANXERÊ/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA 1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA**

CLAUSULA 2º - A sociedade tem a sua sede na Av. São João nº 599, CEP 89.694-000 centro de Faxinal dos Guedes estado de Santa Catarina.

CLAUSULA 3º - O objeto social é a exploração do ramo de:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARAMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;

Daniela Lovato Ribeiro

Daniela L. Ribeiro

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2019
Certifico o Registro em 28/03/2019
Arquivamento 20196863147 Protocolo 196863147 de 20/03/2019 NIRE 42201908870
Nome da empresa ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 38034878196847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICÍCLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; FOTOCÓPIAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA QEUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO-MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.

Daniela Lovato Ribeiro

Daniela Lovato Ribeiro

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/03/2019
Arquivamento 20196863147 Protocolo 196863147 de 20/03/2019 NIRE 42201908870
Nome da empresa ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 38034878196847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
28/03/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA

CNPJ nº 00.266.051/0001-60

CLAUSULA 4º - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100 (Cem) quotas, no valor nominal de R$ 1.000,00 (mil real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do pais, assim distribuídas.

DANIELA LOVATO RIBEIRO, com 60(Sessenta) quotas, perfazendo um total de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
LUIZA LOVATO RIBEIRO, com 40(Quarenta) quotas, perfazendo um total de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

CLAUSULA 5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, direto de preferência para sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7º - A sociedade tem duração por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1994.

CLAUSULA 8º - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIELA LOVATO RIBEIRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA 9º - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da Administração, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 10º -Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada da sua administração procedendo á elaboração do inventario, do balanço Patrimonial a do Balanço de Resultado econômico cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Daniela Lovato Ribeiro

Daniela Lovato Ribeiro

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/03/2019
Arquivamento 20196863147 Protocolo 196863147 de 20/03/2019 NIRE 42201908870
Nome da empresa ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 38034878196847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
28/03/2019

009

PARAGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLAUSULA 11º - No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade, devera notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias.

CLAUSULA 12º - No caso de falecimento de um sócio, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações da de - cujo podendo nela fazerem-se representar enquanto indivisos o quinhão respectivo, por um dentre deles, devidamente credenciado pelos demais.

CLAUSULA 13º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA 14º - Fica eleito o foro da comarca de XANXERÊ – SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FAXINAL DOS GUEDES/SC, 19 de março de 2019.

Daniela Lovato Ribeiro
DANIELA LOVATO RIBEIRO

ESPÓLIO DE ADELAZIR RIBEIRO, INVENTARIANTE DIEGO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2019
Certifico o Registro em 28/03/2019
Arquivamento 20196863147 Protocolo 196863147 de 20/03/2019 NIRE 42201908870
Nome da empresa ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 38034878196847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Daniela Lovato Ribeiro
LUIZA LOVATO RIBEIRO
DANIELA LOVATO RIBEIRO (MAE/REPRESENTANTE)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2019
Certifico o Registro em 28/03/2019
Arquivamento 20196863147 Protocolo 196863147 de 20/03/2019 NIRE 42201908870
Nome da empresa ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 38034878196847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

196863147

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
PROTOCOLO	196863147 - 20/03/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201908870
CNPJ 00.266.051/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019
SOB N: 20196863147

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/03/2019
Certifico o Registro em 28/03/2019
Arquivamento 20196863147 Protocolo 196863147 de 20/03/2019 NIRE 42201908870
Nome da empresa ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 38034878196847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Adeval Bike Papelaria e Bazar Ltda - EPP, CNPJ nº **00.266.051/0001-60**, com sede na Av. São João, 599 Centro de Faxinal dos Guedes – SC, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Faxinal dos Guedes, 12 de Junho de 2019.

00.266.051/0001-60
ADEVAL BIKE PAPELARIA
E BAZAR LTDA. - EPP
Av. São João, 599 - Centro
CEP 89.694-000
FAXINAL DOS GUEDES - SC

Diego Ribeiro

RG: 3.623.690 SSP-SC

Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação

A Prefeitura Municipal de Xaxim – SC.

O signatário da presente, em nome da proponente **Adeval Bike Papelaria e Bazar Ltda – EPP,** declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Faxinal do Guedes – SC, 12 de Junho de 2019.

00.266.051/0001-60
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA. - EPP
Av. São João, 599 - Centro
CEP 89.694-000
FAXINAL DOS GUEDES - SC

Diego Ribeiro

RG: 3.623.690 SSP – SC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073940

Data da Inscrição: 01/01/2014 **Data da Renovação:** 04/10/2018 **Validade:** 04/10/2019

Razão Social: 128 - ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA **Data do Cadastro:** 21/01/2014
Endereço: AV SAO JOAO, 599
Bairro: Centro **Cidade:** Faxinal dos Gued **UF:** SC **CEP:** 89694-000
Telefone/Fax: 4934360356 / **e-mail:** adevalbike@yahoo.com.br
CNPJ: 00.266.051/0001-60
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	841	28/02/2018	23/02/2019
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	5825565	19/07/2018	19/09/2018
Certidão de Regularidade do FGTS	2018090900425797306750	09/09/2018	08/10/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	180140056895602	20/06/2018	19/08/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1427	03/10/2018	01/01/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	3D83.D4DD.D335.9F84	07/05/2018	03/11/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	1497005237/2018	08/05/2018	03/11/2018
Certidão Simplificada da Junta Comercial	S/N	20/06/2018	31/12/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0190887-0	00.266.051/0001-60	26/10/1994	01/11/1994

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV. SÃO JOÃO, 599, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, 89.694-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO ; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; FOTOCÓPIAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO-MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DANIELA LOVATO RIBEIRO 060.180.569-09	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUIZA LOVATO RIBEIRO 133.926.559-10	40.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 28/03/2019 Número: 20196863147
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 11 de junho de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/06/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 180604/2019-01 na consulta de processos.

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2019 0106
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2019 - PR

Processo Administrativo: 61/2019
Processo Licitatório: 61/2019
Data do Processo: 16/05/2019

Folha: 1/4

Fornecedor: ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA
Endereço: AV SAO JOAO, 599 - Bairro: CENTRO
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP: 89694-000
CNPJ: 00.266.051/0001-60 Inscrição Estadual: 252.971.191
Telefone: 4934360356 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	20,00	Un	Troféu com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	659,00	IND VITORIA	0,0000	626,05	12.521,00
2	20,00	Un	Troféu com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	620,00	ND VITORIA	0,0000	589,00	11.780,00

00.266.051/0001-60
ADEVAL BIKE PAPELARIA
E BAZAR LTDA. - EPP
Av. São João, 599 - Centro
CEP 89.694-000
FAXINAL DOS GUEDES - SC

FAXINAL DOS GUEDES, 16 de Junho de 2019

DIEGO RIBEIRO
PROCURADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2019 - PR

Processo Administrativo: 61/2019
Processo Licitatório: 61/2019
Data do Processo: 16/05/2019

Folha: 2/4

Fornecedor: ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA
Endereço: AV SAO JOAO, 599 - Bairro: CENTRO
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP: 89694-000
CNPJ: 00.266.051/0001-60 Inscrição Estadual: 252.971.191
Telefone: 4934360356 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	20,00	Un	Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	581,00	ND VITORIA	0,0000	551,95	11.039,00
4	20,00	Un	Troféu com 69 cm de altura, com base oitavada com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	220,00	ND VITORIA	0,0000	209,00	4.180,00
5	20,00	Un	Troféu com 65 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	210,00	ND VITORIA	0,0000	199,50	3.990,00
6	20,00	Un	Troféu com 63 cm de altura, com base oitavada com 13,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	175,00	ND VITORIA	0,0000	166,25	3.325,00

00.266.051/0001-60
ADEVAL BIKE PAPELARIA
E BAZAR LTDA. - EPP
Av. São João, 599 - Centro
CEP 89.694-000
FAXINAL DOS GUEDES - SC

FAXINAL DOS GUEDES, 16 de Junho de 2019

DIEGO RIBEIRO
PROCURADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2019 - PR

Processo Administrativo:	61/2019
Processo Licitatório:	61/2019
Data do Processo:	16/05/2019

Folha: 3/4

Fornecedor: **ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA**
Endereço: AV SAO JOAO, 599 - Bairro: CENTRO
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP: 89694-000
CNPJ: 00.266.051/0001-60 Inscrição Estadual: 252.971.191
Telefone: 4934360356 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	20,00	Un	Troféu com 41 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizado na cor dourada.	110,00	ND VITORIA	0,0000	104,50	2.090,00
8	20,00	Un	Troféu com 47cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de jogador de futebol em polímero metalizado na cor dourada.	110,00	ND VITORIA	0,0000	104,50	2.090,00
9	20,00	Un	Troféu com 49 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 12 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	134,00	ND VITORIA	0,0000	174,20	3.484,00
10	20,00	Un	Troféu com 44 cm de altura, com base oitavada com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	125,00	ND VITORIA	0,0000	162,50	3.250,00
11	20,00	Un	Troféu com 44cm de altura, com base oitavada com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	115,00	ND VITORIA	0,0000	109,25	2.185,00

00.266.051/0001-60
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA. - EPP
Av. São João, 599 - Centro
CEP 89.694-000
FAXINAL DOS GUEDES - SC

FAXINAL DOS GUEDES, 16 de maio de 2019

DIEGO RIBEIRO
PROCURADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2019 - PR

Processo Administrativo:	61/2019
Processo Licitatório:	61/2019
Data do Processo:	16/05/2019

Folha: 4/4

Fornecedor: **ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA**
Endereço: AV SAO JOAO, 599 - Bairro: CENTRO
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP: 89694-000
CNPJ: 00.266.051/0001-60 Inscrição Estadual: 252.971.191
Telefone: 4934360356 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	1.000,00	Un	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 9,5cm de altura x 8,5 cm de largura x 4mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC".	9,70		0,0000	0,00	0,00
13	500,00	Un	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 6,5cm de altura x 5,5 cm de largura x 3mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC"	7,47		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: RESPONSÁVEL: DIEGO RIBEIRO, CASADO, RESIDENTE A RUA LARA 1490, BARELA, FAXINAL DOS GUEDES - SC, DADOS PARA DEPOSITO: 3075 CONTA 2549-6. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. E-MAIL: diegomainovo@hotmail.com CONFORME EDITAL

Total Geral: 59.934,00

(Valores expressos em Reais R$)

00.266.051/0001-60
ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA. - EPP
Av. São João, 599 - Centro
CEP 89.694-000
FAXINAL DOS GUEDES - SC

Total por Extenso: (cinqüenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais)

FAXINAL DOS GUEDES, 16 de maio de 2019

DIEGO RIBEIRO
PROCURADOR

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATORIO N°061/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N°27/2019

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2019 - PR

Processo Administrativo:	61/2019
Processo Licitatório:	61/2019
Data do Processo:	16/05/2019

Fornecedor: **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - M**
Endereço: RUA GUAPORÉ, 3123D - Bairro: PARAISO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89801-142
CNPJ: 18.780.782/0001-94 Inscrição Estadual: 257134271
Telefone: 4933237356 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	20,00	Un	Troféu com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	659,00	TROFEU SUL	0,0000	358,90	7.178,00

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. - ME
RUA GUAPORÉ, Nº. 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ - SC

CHAPECO, 11 de Junho de 2019

NELSON DE LARA RAMOS
LICITANTE VENDEDOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2019 - PR

Processo Administrativo:	**61/2019**
Processo Licitatório:	**61/2019**
Data do Processo:	**16/05/2019**

Fornecedor: **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - M**
Endereço: RUA GUAPORÉ, 3123D - Bairro: PARAISO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89801-142
CNPJ: 18.780.782/0001-94 Inscrição Estadual: 257134271
Telefone: 4933237356 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	20,00	Un	Troféu com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	620,00	TROFEU SUL	0,0000	339,90	6.798,00

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.-ME
RUA GUAPORÉ, Nº. 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ – SC

CHAPECO, 11 de Junho de 2019

NELSON DE LARA RAMOS
LICITANTE VENDEDOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2019 - PR

Processo Administrativo:	**61/2019**
Processo Licitatório:	**61/2019**
Data do Processo:	**16/05/2019**

Fornecedor: **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - M**
Endereço: RUA GUAPORÉ, 3123D - Bairro: PARAISO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89801-142
CNPJ: 18.780.782/0001-94 Inscrição Estadual: 257134271
Telefone: 4933237356 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	20,00	Un	Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	581,00	TROFEU SUL	0,0000	314,50	6.290,00
4	20,00	Un	Troféu com 69 cm de altura, com base oitavada com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	220,00	TROFEU SUL	0,0000	94,50	1.890,00
5	20,00	Un	Troféu com 65 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	210,00	TROFEU SUL	0,0000	89,90	1.798,00

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.-ME
RUA GUAPORÉ, Nº. 3123-D
BAIRRO PARAISO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ - SC

CHAPECO, 11 de Junho de 2019

NELSON DE LARA RAMOS
LICITANTE VENDEDOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2019 - PR

Processo Administrativo:	**61/2019**
Processo Licitatório:	**61/2019**
Data do Processo:	**16/05/2019**

Fornecedor: **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - M**
Endereço: RUA GUAPORÉ, 3123D - Bairro: PARAISO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89801-142
CNPJ: 18.780.782/0001-94 Inscrição Estadual: 257134271
Telefone: 4933237356 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	20,00	Un	Troféu com 63 cm de altura, com base oitavada com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	175,00	TROFEU SUL	0,0000	79,90	1.598,00
7	20,00	Un	Troféu com 41 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizado na cor dourada.	110,00	TROFEU SUL	0,0000	50,00	1.000,00
8	20,00	Un	Troféu com 47cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de jogador de futebol em polímero metalizado na cor dourada.	110,00	TROFEU SUL	0,0000	50,00	1.000,00
9	20,00	Un	Troféu com 49 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 12 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	134,00	TROFEU SUL	0,0000	50,00	1.000,00
10	20,00	Un	Troféu com 44 cm de altura, com base oitavada com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	125,00	TROFEU SUL	0,0000	50,00	1.000,00

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
RUA GUAPORÉ, Nº 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ - SC

CHAPECO, 11 de Junho de 2019

NELSON DE LARA RAMOS
LICITANTE VENDEDOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2019 - PR

Processo Administrativo:	**61/2019**
Processo Licitatório:	**61/2019**
Data do Processo:	**16/05/2019**

Fornecedor: **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - M**
Endereço: RUA GUAPORÉ, 3123D - Bairro: PARAISO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89801-142
CNPJ: 18.780.782/0001-94 Inscrição Estadual: 257134271
Telefone: 4933237356 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	20,00	Un	Troféu com 41 cm de altura, com base oitavada com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	115,00	TROFEU SUL	0,0000	50,00	1.000,00
12	1.000,00	Un	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 9,5cm de altura x 8,5 cm de largura x 4mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC".	9,70	TROFEU SUL	0,0000	4,75	4.750,00

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.-ME
RUA GUAPORÉ, Nº. 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ - SC

CHAPECO, 11 de Junho de 2019

NELSON DE LARA RAMOS
LICITANTE VENDEDOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2019 - PR

Processo Administrativo:	**61/2019**
Processo Licitatório:	**61/2019**
Data do Processo:	**16/05/2019**

Fornecedor: **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - M**
Endereço: RUA GUAPORÉ, 3123D - Bairro: PARAISO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89801-142
CNPJ: 18.780.782/0001-94 Inscrição Estadual: 257134271
Telefone: 4933237356 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	500,00	Un	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 6,5cm de altura x 5,5 cm de largura x 3mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC"	7,47	TROFEU SUL	0,0000	4,12	2.060,00

Reservado para Observações do Fornecedor: - PROPOSTA VALIDA POR 69 DIAS,

Total Geral:	37.362,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trinta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais)

CHAPECO, 11 de Junho de 2019

NELSON DE LARA RAMOS
LICITANTE VENDEDOR

0115

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2019 - PR

Processo Administrativo:	**61/2019**
Processo Licitatório:	**61/2019**
Data do Processo:	**16/05/2019**

Fornecedor: **GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS**
Endereço: R CORONEL BERTASO, 199E - Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89803-270
CNPJ: 03.857.139/0001-44 Inscrição Estadual: 254056393
Telefone: 4933246214 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	20,00	Un	Troféu com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada. No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	659,00	vitoria	0,0000	480,00	9.600,00

CHAPECO, 11 de Junho de 2019

GEFERSON LUIZ ABATI
PROPRIETARIO

Gravar-Artes
Comércio de Artigos Publicitários Ltda.
Rua Regente Feijó, 118 esquina Cel.Ernesto Bertaso, 199-E
B. São Cristóvão, Chapecó/SC - CEP 89803-270
Fone/fax (0**49) 3324-6214
Inscr. Municipal: 244.520-CNPJ: 03.857.139/0001-44

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2019 - PR

Processo Administrativo: **61/2019**
Processo Licitatório: **61/2019**
Data do Processo: **16/05/2019**

Fornecedor: **GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS**
Endereço: R CORONEL BERTASO, 199E - Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89803-270
CNPJ: 03.857.139/0001-44 Inscrição Estadual: 254056393
Telefone: 4933246214 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	20,00	Un	Troféu com 133 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	620,00	vitoria	0,0000	450,00	9.000,00

CHAPECO, 11 de Junho de 2019

GEFERSON LUIZ ABATI
PROPRIETARIO

Gravar-Artes
Comércio de Artigos Publicitários Ltda.
Rua Regente Feijó, 118 esquina Cel.Ernesto Bertaso, 199-E
B. São Cristóvão, Chapecó/SC - CEP 89803-270
Fone/fax (0**49) 3324-6214
Inscr. Municipal: 244.520-CNPJ: 03.857.139/0001-44

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2019 - PR

Processo Administrativo:	**61/2019**
Processo Licitatório:	**61/2019**
Data do Processo:	**16/05/2019**

Fornecedor: **GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS**
Endereço: R CORONEL BERTASO, 199E - Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89803-270
CNPJ: 03.857.139/0001-44 Inscrição Estadual: 254056393
Telefone: 4933246214 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	20,00	Un	Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul Royal fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul Royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	581,00	vitoria	0,0000	400,00	8.000,00
4	20,00	Un	Troféu com 69 cm de altura, com base oitavada com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	220,00	vitoria	0,0000	165,00	3.300,00
5	20,00	Un	Troféu com 65 cm de altura, com base oitavada com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	210,00	vitorai	0,0000	160,00	3.200,00

CHAPECO, 11 de Junho de 2019

GEFERSON LUIZ ABATI
PROPRIETÁRIO

Gravar-Artes
Comércio de Artigos Publicitários Ltda
Rua Regente Feijó 118 esquina Cel.Ernesto Bertaso, 199-E
B. São Cristóvão Chapecó/SC - CEP 89803-27
Fone/Fax (0**49) 3324-6214
Inscr. Municipal: 244.528-CNPJ: 03.857.139/0001-44

0119

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2019 - PR

Processo Administrativo:	**61/2019**
Processo Licitatório:	**61/2019**
Data do Processo:	**16/05/2019**

Fornecedor: **GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS**
Endereço: R CORONEL BERTASO, 199E - Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89803-270
CNPJ: 03.857.139/0001-44 Inscrição Estadual: 254056393
Telefone: 4933246214 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	20,00	Un	Troféu com 63 cm de altura, com base oitavada com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor prata com 24 cm de largura entre as alças. Tampa e alças em polímero metalizado na dor dourada. Estatueta intercambiável.	175,00	vitoria	0,0000	130,00	2.600,00
7	20,00	Un	Troféu com 41 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizado na cor dourada.	110,00	vitoria	0,0000	85,00	1.700,00
8	20,00	Un	Troféu com 47cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de jogador de futebol em polímero metalizado na cor dourada.	110,00	vitoria	0,0000	85,00	1.700,00
9	20,00	Un	Troféu com 49 cm de altura, com base oitavada com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 12 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	134,00	vitoria	0,0000	95,00	1.900,00
10	20,00	Un	Troféu com 44 cm de altura, com base oitavada com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	125,00	vitoria	0,0000	95,00	1.900,00

CHAPECO, 11 de Junho de 2019

GEFERSON LUIZ ABATI
PROPRIETARIO

Gravar-Artes
Comércio de Artigos Publicitários Ltda.
Rua Regente Feijó, 118 esquina Cel. Ernesto Bertaso, 199-E
B. São Cristóvão, Chapecó/SC - CEP 89803-270
Fone/fax (0**49) 3324-6214
Inscr. Municipal: 244.520-CNPJ: 03.857.139/0001-44

0120

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2019 - PR

Processo Administrativo:	**61/2019**
Processo Licitatório:	**61/2019**
Data do Processo:	**16/05/2019**

Fornecedor: **GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS**
Endereço: R CORONEL BERTASO, 199E - Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89803-270
CNPJ: 03.857.139/0001-44 Inscrição Estadual: 254056393
Telefone: 4933246214 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	20,00	Un	Troféu com 41 cm de altura, com base oitavada com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, acima um cone em polímero com frisos metalizado na cor prata, tampa em polímero metalizado na cor dourada. Copa em polímero com 10 cm de largura metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.	115,00	vitoria	0,0000	95,00	1.900,00
12	1.000,00	Un	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 9,5cm de altura x 8,5 cm de largura x 4mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC".	9,70	gravar artes	0,0000	8,70	8.700,00

CHAPECO, 11 de Junho de 2019

GEFERSON LUIZ ABATI
PROPRIETARIO

Gravar-Artes
Comércio de Artigos Publicitários Ltda
Rua Regente Feijó, 118 esquina Cel.Ernesto Bertaso, 199-E
B. São Cristóvão, Chapecó/SC - CEP 89803-270
Fone/fax (0**49) 3324-6214
Inscr. Municipal: 244.520-CNPJ: 03.857.139/0001-44

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2019 - PR

Processo Administrativo:	**61/2019**
Processo Licitatório:	**61/2019**
Data do Processo:	**16/05/2019**

Fornecedor: **GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS**
Endereço: R CORONEL BERTASO, 199E - Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89803-270
CNPJ: 03.857.139/0001-44 Inscrição Estadual: 254056393
Telefone: 4933246214 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	500,00	Un	Medalha fundida em liga zamac, com o brasão do município na frente; 6,5cm de altura x 5,5 cm de largura x 3mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3 cm de largura por 0,54 de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 2cm de largura por 80cm de comprimento, com a bandeira do município e escrita "XAXIM-SC"	7,47	gravar artes	0,0000	7,00	3.500,00

Reservado para Observações do Fornecedor: PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS DADOS BANCÁRIOS - BANCO BRASIL, AG 321-2 CC 558615-1

Total Geral: 57.000,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cinqüenta e sete mil reais)

CHAPECO, 11 de Junho de 2019

GEFERSON LUIZ ABATI
PROPRIETARIO

Gravar-Artes
Comércio de Artigos Publicitários Ltda.
Rua Regente Feijó, 118 esquina Cel.Ernesto Bertaso, 199-E
B. São Cristóvão, Chapecó/SC - CEP 89803-270
Fone/Fax (0**49) 3324-6214
Insc. Municipal: 244.520-CNPJ: 03.857.139/0001-44

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATORIO N°06

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PR

ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS DE

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESP(

CNPJ 18.780.782/0001-9

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 14731

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MONUMENTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE TROFEUS LTDA-ME
CNPJ: 02.313.167/0001-38
Certidão emitida às 18:34 de 28/05/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

27/05/2019 **8938733**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6509878 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 26/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, portador do CNPJ: 18.780.782/0001-94.*****

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 27 de maio de 2019.

PEDIDO Nº: **8938733**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.780.782/0001-94 MATRIZ		29/08/2013

NOME EMPRESARIAL
PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PIRAMIDE TROFEUS E MEDALHAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUAPORE	3123-D	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.806-142	PARAISO	CHAPECO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANDERSON@DIGITALCONTABILIDADE.NET.BR	(49) 3329-1900 / (49) 3329-1900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2019** às **18:06:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FUNCIONAMENTO
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2019

Número da ordem:	Verificado em:	Valido até:	Data de emissão:
8704	**2019**	**31/01/2020**	**11/02/2019**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
395539 - PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	18.780.782/0001-94

NOME FANTASIA
PIRAMIDE TROFEUS E MEDALHAS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro:	GUAPORE	Número:	3123-D
Complemento:		CEP:	89806-142
Bairro:	PARAÍSO		
Cidade:	Chapecó	UF:	SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
43284	**257134271**	**03/09/2013**	**03/09/2013**

CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
QUKB-PNYM	

ATIVIDADES - CNAE

PRINCIPAL:
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

SECUNDÁRIA(S):
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

OBSERVACÕES

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020

Chapecó (SC) - 11/02/2019
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME

CNPJ 18.780.782/0001-94

RUA GUAPORÉ 3123 D

CHAPECÓ – SANTA CATARINA

CEP 89801-142

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 027/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.

Eu, NELSON DE LARA RAMOS, portador do CPF n° 297.061.069-87, representante da empresa PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

PIRAMIDE

CHAPECÓ – SC, 06 de Junho de 2019

NELSON DE LARA RAMOS

400.430 SSP/SC

297.061.069-87

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.-ME
RUA GUAPORÉ, Nº. 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ – SC

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME

CNPJ 18.780.782/0001-94

RUA GUAPORÉ 3123 D

CHAPECÓ – SANTA CATARINA

CEP 89801-142

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 027/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.

PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME , inscrito no CNPJ n.º 18.780.782/0001-94, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) NELSON DE LARA RAMOS , portador(a) da Carteira de Identidade n.º 400.430 e do CPF n.º 297.061.069-87, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

CHAPECÓ – SC, 06 de Junho de 2019

NELSON DE LARA RAMOS

400.430 SSP/SC

297.061.069-87

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.-ME
RUA GUAPORÉ, Nº. 3123-D
BAIRRO PARAÍSO - CEP: 89.801-142
CHAPECÓ – SC

PIRAMIDE

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
23987 / 2019	30/04/2019	29/07/2019

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
18.780.782/0001-94	PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 43284

ATIVIDADE CNAE:

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: GUAPORE, 3123-D	Complemento:
Bairro: PARAÍSO	CEP: 89806-142

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1923987N7965D89

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó	Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ/CPF: **18.780.782/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140052794733**
Data de emissão:	**25/05/2019 00:17:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**24/07/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/06/2019 09:01:22

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 18.780.782/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:02 do dia 23/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2019.
Código de controle da certidão: **56D1.69FE.D61D.3A44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.780.782/0001-94
Razão Social: PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVO
Endereço: RUA GUAPORE 3123 D / / PARAISO CHAPECO - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/06/2019 a 30/06/2019

Certificação Número: 2019060102070680637602

Informação obtida em 06/06/2019 09:10:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.780.782/0001-94
Certidão nº: 166641022/2019
Expedição: 23/01/2019, às 09:11:13
Validade: 21/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.780.782/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPECÓ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessários, que a empresa **PIRAMEDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 18.780.782/0001-94, estabelecida na Rua Guaporé, nº 3123 D, Bairro Paraíso, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, forneceu 500 medalhas e 150 troféus para o Município de Chapecó.

Salientamos que os produtos fornecidos pela empresa atendem as necessidades do Município. A referida empresa cumpre com os prazos e nada consta em nossos arquivos que desabone a Empresa supra citada.

E, por ser verdade, firmamos o presente.

Chapecó, 24 de maio de 2019.

RIQUELMO BEDIN FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Compras

83.021.808/0001-82
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AV. GETÚLIO VARGAS, 957-S
CENTRO- CEP 89812-900
CHAPECÓ - SC

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 08/05/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **18.780.782/0001-94**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 29/08/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.857.139/0001-44 **MATRIZ**		**29/05/2000**

NOME EMPRESARIAL
GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAVAR-ARTES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL ERNESTO BERTASO	***199***	***LETRA E***

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.803-270	**SAO CRISTOVAO**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3324-6214

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/06/2019** às **15:08:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 027/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.

GRAVAR ARTES, inscrito no CNPJ n.º 03857139/0001-44 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) GEFERSON L ABATI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1872782 e do CPF n.º 876.713.039-68, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Chapecó 12 de junho de 2019
(Local e data)

NOME E ASSINATURA GEFERSON Luiz ABATI
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Gravar-Artes
Comércio de Artigos Publicitários Ltda.
Rua Regente Feijó, 118 esquina Cel.Ernesto Bertaso, 199-E
B. São Cristóvão, Chapecó/SC - CEP 89803-270
Fone/fax (0**49) 3324-6214
Inscr. Municipal: 244.520-CNPJ: 03.857.139/0001-44

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 027/2019

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 027/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.

Eu, GEFERSON L. ABATI, portador do CPF n° 516.713.039-68 representante da empresa GRAVAR-ARTES, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa GRAVAR ARTES, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Chapecó 12 de junho de 2019
(Local e data)

NOME E ASSINATURA GEFERSON Luiz ABATI
Representante Legal e Carimbo da Empresa

Gravar-Artes
Comércio de Artigos Publicitários Ltda.
Rua Regente Feijó, 118 esquina Cel.Ernesto Bertaso, 199-E
B. São Cristóvão, Chapecó/SC - CEP 89803-270
Fone/fax (0**49) 3324-6214
Inscr. Municipal. 244.520-CNPJ: 03.857.139/0001-44

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FUNCIONAMENTO
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2019

Número da ordem:	Verificado em:	Valido até:	Data de emissão:
2788	**2019**	**31/01/2020**	**07/02/2019**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
52750 - GRAVAR ARTES COMÉRCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA ME	03.857.139/0001-44

NOME FANTASIA
GRAVAR-ARTES

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro:	ERNESTO FRANCISCO BERTASO	Número:	199 E
Complemento:		CEP:	89818-000
Bairro:	SAO CRISTOVAO		
Cidade:	Chapecó	UF:	SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
24452	**254056393**	**10/06/2000**	**10/06/2000**

CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
VXKO-OEOK	

ATIVIDADES - CNAE

PRINCIPAL:
4789003 - Comércio varejista de objetos de arte

SECUNDÁRIA(S):
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020

Chapecó (SC) - 07/02/2019
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
28299 / 2019	20/05/2019	19/06/2019

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
03.857.139/0001-44	GRAVAR ARTES COMÉRCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 24452

ATIVIDADE CNAE:

4789003 - Comércio varejista de objetos de arte
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: ERNESTO FRANCISCO BERTASO, 199 E	Complemento:
Bairro: SAO CRISTOVAO	CEP: 89818-000

AVISO:

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

DESCRIÇÃO:

Cerificamos, para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado, é devedor à Fazenda Municipal, na data em que lavramos a presente Certidão, cujos os créditos não se encontram vencidos em virtude do aderimento ao parcelamento de débitos junto a Prefeitura, e/ou com sua exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1928299N7925D15

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA**
CNPJ/CPF: **03.857.139/0001-44**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140038936380**
Data de emissão:	**22/04/2019 08:07:11**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**21/06/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/05/2019 16:50:38

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA
CNPJ: 03.857.139/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:50:24 do dia 08/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2019.
Código de controle da certidão: **100C.11C1.EE55.7635**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

08/05/2019 8863936

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6457998 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 07/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GRAVAR ARTES, portador do CNPJ: 03.857.139/0001-44. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 8 de maio de 2019.

PEDIDO Nº: 8863936

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.857.139/0001-44
Razão Social: GRAVAR-ARTES COM. E REPRES. LTDA
Endereço: RUA CEL. LICINIO CORDOVA / 473 / SAO CRISTOVAO CHAPECO - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2019 a 24/06/2019

Certificação Número: 2019052601103047525456

Informação obtida em 06/06/2019 10:23:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para todo e qualquer fim que, a empresa **GRAVAR ARTES COM. DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA-ME,** com sede na Rua Coronel Ernesto Bertaso, nº 199- E, Bairro São Cristóvão, Cidade de Chapecó - SC, inscrito no CNPJ/MF 03.857.139/0001-44, forneceu troféus e medalhas para os campeonatos de diversas modalidades esportivas desta municipalidade.

Salientamos que os produtos fornecidos atenderam plenamente as especificações técnicas exigidas, bem como obedecerem aos prazos de entrega e quantidades. Assim, nada consta em nossos arquivos que desabone a empresa supracitada e os produtos por ela fornecidos

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São João do Oeste - SC, 31 de agosto de 2018.

Silvane Inês Schneiders Baumgarten
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Município de São João do Oeste

SILVANE I. S. BAUMGARTEN
Secretária de Educação, Cultura
Esporte e Turismo
CPF: 015.052.729-20

MUNICIPIO DE XAXIM 0148

PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa **Adeval Bike Papelaria e Bazar Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **00.266.051/0001-60**, por intermédio de seu procurador o **Sr. Diego Ribeiro**, portador da carteira de identidade nº **3.623.690-0** e do CPF n.º **008.651.019-30**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos o presente.

Faxinal dos Guedes, 12 de Junho de 2019.

00.266.051/0001-60
ADEVAL BIKE PAPELARIA
E BAZAR LTDA. - EPP
Av. São João, 599 - Centro
CEP 89.694-000
FAXINAL DOS GUEDES - SC

Diego Ribeiro

RG: 3.623.690 SSP – SC